



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo FA: 33.007.001.18-0005480 – ALLAN DA ROCHA SILVEIRA  
Processo FA: 33.007.001.18-0004354 – BEATRIZ R H SALGADO ODONTOLOGIA  
Processo FA: 33.007.001.18-0005172 – RADICAL 163 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME  
Processo FA: 33.007.001.18-0005190 – RADICAL 163 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME  
Processo FA: 33.007.001.18-0005173 - RADICAL 163 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME  
Processo FA: 33.007.001.18-0004303 – UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
Processo FA: 33.007.001.18-0004564 – INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS  
Processo FA: 33.007.001.18-0004564 – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO MARCOS EIRELI  
Processo FA: 33.007.001.17-0006344 – BANCO CETELEM S.A.  
Processo FA: 33.007.001.18-0001066 – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Processo FA: 33.007.001.18-0005114 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
Processo FA: 33.007.001.18-0005186 – ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações  
Processo FA: 33.007.001.18-0004559 – SOLUÇÕES ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA 24 HS LTDA – ME  
Processo FA: 33.007.001.18-0005229 – TFC CURSOS DE IDIOMAS LTDA  
Processo FA: 33.007.001.18-0005261 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrada.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**